FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

Ementa: Cria a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Barra Mansa, denominada Galeria Vereadora Sônia Maria de Camargo Coutinho Parreira, e dá outras providências.

Art. 1º - Institui-se na Câmara Municipal de Barra Mansa a Galeria das Mulheres Vereadoras, denominada Galeria Vereadora Sônia Maria de Camargo Coutinho Parreira.

Parágrafo Único – A Galeria será fixada em espaço de uso comum ao publico geral que possibilite destaque no interior do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Galeria das Mulheres Vereadoras, exporá nome, foto, e período de legislatura das vereadoras titulares ou suplentes que atendam aos seguintes requisitos:

I- Tenham exercido mandato por período superior a 6 meses em uma mesma legislatura.

II- Não tenha condenação em ação penal transitado em julgado;

III- Não tenha sido tornada inelegível pela justiça eleitoral, por ato de improbidade administrativa;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PRESIDENTE